

Acórdão nº 252. Processo n.º 3295/2017 Recorrente: LAVOURA E FRISSO LTDA - ME Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 253. Processo n.º 3662/2017 Recorrente: ANTONIO PEREIRA DA SILVA Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 254. Processo n.º 3666/2017 Recorrente: PEDRO FERREIRA NUNES Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 255. Processo n.º 4423/2017 Recorrente: FLORAMAZON IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 256. Processo n.º 6795/2017 Recorrente: FABIANO GOMES SILVEIRA NUNES Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 257. Processo n.º 7505/2017 Recorrente: ALBERTO ROHRIG Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 258. Processo n.º 8503/2017 Recorrente: MADEIREIRA TUCUMÃ EIRELI Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 259. Processo n.º 9094/2017 Recorrente: RICARDO CARDOSO DA SILVA Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 260. Processo n.º 11611/2017 Recorrente: CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 261. Processo n.º 12976/2017 Recorrente: CKBV FORESTAL - CIKEL Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 262. Processo n.º 13300/2017 Recorrente: UNIÃO GOOD PAX Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 263. Processo n.º 11606/2017 Recorrente: JADERCI CESAR CARDOSO Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 264. Processo n.º 21059/2018 Recorrente: IMOBILIÁRIA J RESENDE Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 265. Processo n.º 24761/2018 Recorrente: SERVPORTO SERVIÇOS GERAIS E DE APOIO PORTUÁRIO Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 266. Processo n.º 34333/2020 Recorrente: ALIANZA PARK Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.
Acórdão nº 267. Processo n.º 34323/2020 Recorrente: ALIANZA PARK Decisão do TRA: Prescrição intercorrente.

Protocolo: 989619

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº. 715 de 22 de setembro de 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Rio de Janeiro/RJ, de 19 a 24/09/2023:

Servidor	Objetivo
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	Participar do 1º Seminário Técnico-Científico da Rede Brasileira de Trilhas e 2º Congresso Brasileiro de Trilhas, como ouvinte.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1057549 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 990146

PORTARIA

PORTARIA Nº 696 de 19 de setembro de 2023

CONSIDERANDO o Memorando nº 049/2023/GRCN1;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº 5925715, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 05588191421, categoria AB, a dirigir veículos oficiais IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Gerência da Região Administrativa Calha Norte 1, para realização das atividades pertinentes à referida unidade do IDEFLOR-Bio, no período de 15/09 a 15/12/2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 697 de 19 de setembro de 2023

CONSIDERANDO o Memorando nº 61/2023 GLOG-IDEFLOR-Bio;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Camilo Ferreira dos Santos, matrícula nº 57234856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira

Nacional de Habilitação nº 03515286572, Categoria B, a dirigir veículos oficiais IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento da Gerência de Logística, no período de 18/09 até 31/12/2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 702 de 21 de setembro de 2023

CONSIDERANDO o Memorando nº. 08/2023-Escritório Regional Xingu
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores, Fernanda de Fátima Morbach Merencio, matrícula nº 5975117, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 06313311960 "AB", Ângelo Alberto Lucena, Matrícula 8401554-1, CNH 01132901150 "AB", ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental e Delziane Araújo Bezerra, Matrícula 8401556-1, CNH 06125767091 "AB", ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento deste Escritório Regional, no período de 01/10 até 01/05/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 703 de 21 de setembro de 2023

CONSIDERANDO o Memorando nº 124/2023-GRX/DGMUC/IDEFLOR-Bio
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Denimar Rodrigues, matrícula nº 57234856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 01117357973 2, Categoria B, a dirigir veículos oficiais IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento da Gerência do Escritório Regional Xingú, no período 25/09/2023 a 25/09/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 989955

PORTARIA Nº. 706 de 22 de Setembro de 2023

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo 21.2023.

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 21/2023 da Empresa DUAS MARIAS, a contar da data de assinatura do contrato:

COMISSÃO	MATRÍCULA
THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA	5953392
LIGIA ANTONIA DO VALE CORDEIRO	5829993
CAMILO FERREIRA DOS SANTOS	57234856

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato que compõe a comissão:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 990028

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 711 de 22 de Setembro de 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:

Art1º - Designar THIAGO PACHECO DE OLIVEIRA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5953392, para exercer a função de Fiscal e ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5933860, para exercer a função de suplente do Contrato nº 20/2023, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a EMPRESA DUAS MARIAS, CNPJ: 27. 869.415/0001-52, que tem por objeto a de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SER-